



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -  
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2022-005**

Aos vinte e nove dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, composta pelos servidores EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA - Presidente, EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro, VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2022-005 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.. Às quatorze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: A.L.CUNHA SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA - ME, representado por ANDRE LIMA CUNHA, MOREIRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, representado por ZAQUEU VIEIRA MOREIRA, L L DA COSTA AR CONDICIONADO, representado por LEANDRO LIMA DA COSTA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: A.L.CUNHA SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA - ME, MOREIRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, L L DA COSTA AR CONDICIONADO. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renuncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante MOREIRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 125.608,00(Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oito Reai. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



Presidente EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA  
Membro EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS  
Membro VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A.L.CUNHA SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA - ME  
MOREIRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA  
L L DA COSTA AR CONDICIONADO

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten mark]*